



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EDITAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

EDITAL N.º 05/2024
XVI CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL - VAGAS
DESTINADAS A CATEGORIA PARTICULAR

A Escola Superior da Magistratura por intermédio de seu Diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a oferta de vagas aos candidatos que desejam ingressar no XVI Curso Preparatório para a Magistratura Estadual, concorrendo às vagas na categoria particular, cujo pagamento da mensalidade será realizado nos termos deste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** destinadas a candidatos da categoria particular.

1.2 Poderão inscrever bacharéis em Direito e alunos do último ano do curso de Direito

1.3 Serão reservadas 35% das vagas (10 vagas) serão destinados para bolsistas da categoria Bacharéis de Direito e mais 35% das vagas (10 vagas) serão destinadas para bolsistas da categoria estudantes do último ano de Direito.

1.4 **As bolsas serão concedidas mediante a classificação final do candidato na prova.** Serão considerados bolsistas os candidatos que foram classificados a décima colocação, de cada categoria, da seguinte forma:

1.4.1 Os dez primeiros lugares da categoria Bacharéis em Direito;

1.4.2 Os dez primeiros lugares da categoria estudantes do último ano de Direito;

1.5 Os candidatos bolsistas realizarão o curso de maneira inteiramente gratuita, independente da comprovação de baixa renda, e farão jus a isenção da matrícula e mensalidade do XVI Preparatório para Magistratura Estadual. Exceto, em caso de desistência, conforme itens 1.5.1 e 4.6.1 deste edital.

1.5.1 Os candidatos selecionados como bolsistas firmarão termo de compromisso e deverão manter frequência e média de aprovação no Preparatório, sob pena de perda da bolsa ofertada. E em caso de desistência de alunos bolsistas, haverá multa correspondente a duas mensalidades.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 As inscrições para o processo de Seleção do XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS deverão ser feitas no período de 19 a 26 de fevereiro de 2024, e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/jEs69b5D4jquTEE2A>

2.2. **A efetivação da inscrição ficará condicionada à entrega de 3 (três) latas/pacotes de leite**, que se dará entre os dias **20 a 27 de fevereiro de 2024, das 08h às 13h, na sede da Esmam**, após o preenchimento do formulário online (item 2.1);

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá ANEXAR ao formulário de inscrição as seguintes documentações:

- a) RG ou qualquer outro documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Diploma/certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, para candidatos bacharéis;
- d) Declaração de Regularmente matriculado no curso de graduação em Direito
- e) Histórico escolar do curso do bacharelado em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, para candidatos da categoria estudantes;
- f) Declaração de disponibilidade para assistir às aulas nos dias e horários estabelecidos neste edital (Anexo I);

3. DA PROVA

3.1 A prova objetiva será realizada na data provável de 10/03/2024 e terá duração de 4 (quatro) horas. As informações de local e horário constarão no edital de homologação definitiva das inscrições.

3.2. Prova Objetiva de múltipla escolha, contendo 48 (quarenta e oito) questões com 05 (cinco) alternativas cada; o conteúdo da prova e a lista de examinadores constam anexos ao edital (Anexo II e III);

3.3 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá indicar o pedido no formulário de inscrição, no campo específico para este fim, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A análise do pedido constará no edital de homologação das inscrições.

3.4. Serão considerados aprovados na primeira fase do certame os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% (sessenta) na prova objetiva.

3.5. Em caso de empate, será utilizado os seguintes critérios:

- a) maior idade do candidato
- b) maior pontuação em Direito Civil
- c) maior Pontuação em Direito Processual Civil
- d) maior pontuação em Direito Penal
- e) maior Pontuação em Direito Processual Penal
- f) maior pontuação em Direito Constitucional
- g) maior Pontuação em Direito Administrativo

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA ESMAM

4.1 O valor do XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatro reais), que poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas de R\$ 450,00 (quinhentos reais).

4.2 O pagamento realizado até a data de vencimento contará com desconto, ficando a parcela no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais. O desconto também se aplicará caso seja realizado o pagamento integral.

4.3 O valor poderá ser quitado integralmente, no ato da matrícula, ou dividido em doze parcelas (boletos) com os seguintes vencimentos:

- a) a primeira, no ato da matrícula, em favor do TJAM; Banco do Brasil - 001, Agência 3563-7 (Setor Público), Conta Corrente nº 8.530-8 TJ/AM, CNPJ n.º 04.812.509.0001-90;
- b) as demais, até o quinto (5) dia dos meses subsequentes à matrícula de acordo com as condições de pagamento pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da ESMAM.

4.4 Ressalte-se que o pagamento efetuado após a data de vencimento, será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de atraso (única cobrança), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente aos dias corridos pro rata die até a data da efetiva quitação do valor em atraso.

4.5 Caso o cursista deixe de efetuar o pagamento na data designada, a ESMAM poderá, de IMEDIATO, esgotando-se as vias administrativas e apurada a desistência ou abandono do curso, RESCINDIR O CONTRATO, cancelando a matrícula através do bloqueio do login e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de retirar o nome do aluno das listas de frequência e avaliação, e ainda, propor medidas de cobrança judiciais e extrajudiciais previstas na legislação vigente, inclusive com o encaminhamento dos autos administrativos a Procuradoria Geral do Estado para fins de inclusão do débito em dívida ativa e execução fiscal, não sendo devolvida, no todo ou em parte, as mensalidades já pagas.

4.6 Fica claro, justo, público e acertado que em caso de desistência do curso, o aluno se obriga a formalizar o pedido de desligamento junto a Secretaria-Geral, considerando-se para fins de cálculo de pendências financeiras a data do pedido de desligamento, tal regra visa não acarretar ônus excessivo ao aluno.

4.6.1 Em caso de desistência ou abandono do curso antes da conclusão os alunos da categoria bolsista serão penalizados com multa correspondente a duas mensalidades.

4.7 – Caso o aluno abandone o curso, caberá ao Núcleo Pedagógico da ESMAM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última frequência/participação nos módulos disciplinares, notificá-lo por todos os meios legais admitidos (e-mail, ofício etc) colhendo-se a informação da manutenção ou não no curso.

4.8 – Em caso de confirmação da desistência, o Núcleo Pedagógico da ESMAM deverá providenciar a instrução dos autos de desligamento do aluno, valendo-se como data inicial para fins de cálculo de eventuais débitos a data do último dia de frequência aos módulos de disciplinas, e ex-officio encaminhando os autos devidamente instruídos às Assessorias Financeira e Jurídica para análise do mérito.

4.9 – Fica a Secretaria da ESMAM autorizada a elaborar a confecção da minuta de contrato, previamente analisada pela Assessoria Jurídica ou órgão de Controle Interno desta Escola, estabelecendo as demais obrigações relacionadas à prestação de serviços educacionais, respeitando as diretrizes elencadas no edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 – Os candidatos aprovados e classificados na Prova de Seleção, deverão efetuar a matrícula no período de 25 a 27 de março de 2024, no horário das 9h às 13h, na Secretaria Acadêmica da ESMAM, localizada nas dependências do Centro Administrativo Des. José Ferreira de Jesus Lopes, na Avenida André Araújo, s/n – Aleixo.

5.2 – A matrícula do candidato será efetuada se atendidas às seguintes exigências:

a) aprovação na prova de seleção;

b) preenchimento da ficha de inscrição no preparatório;

c) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais da ESMAM;

d) comprovante do pagamento da primeira parcela do curso, referente a um doze avos do valor total do curso ou do pagamento total integralizado do valor correspondente ao XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme opção do candidato, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais da ESMAM, aos candidatos que não forem classificados como bolsistas;

e) documento comprobatório de escolaridade: Declaração/Certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Direito ou Comprovação de estudante do último ano de Direito;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) comprovante de residência;

f) currículo profissional;

5.3 – O candidato que não confirmar a matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga;

5.4 – Ocorrendo desistência de matrícula, as vagas ociosas serão preenchidas, até o limite do número de vagas oferecidas.

6. DO CURSO

6.1 As aulas aos discentes selecionados serão ministradas de forma preferencialmente presencial, em sala de aula da ESMAM, com capacidade para 40 (quarenta) alunos.

6.2 Para fins de complementação de carga horária ou em razão da disponibilidade do professor, as aulas poderão ser ministradas de maneira remota, de forma síncrona ou assíncrona ou aos sábados.

6.3 O curso é organizado em período de 12 (doze) meses, no formato de 4 (quatro) módulos, compreendido no período entre março de 2024 a fevereiro de 2025.

6.4 A aula inaugural ocorrerá na data provável em 22 de março de 2024, no auditório da ESMAM. O candidato que faltar nesse dia será eliminado do curso, salvo motivo justificado e documentado, a ser analisado pela Coordenação do curso.

6.5 As aulas serão ministradas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

6.6 Haverá controle de frequência dos alunos, sendo necessário o mínimo de 75% para a aprovação.

6.7 Como forma de controle do aproveitamento serão aplicadas provas (objetivas, subjetivas ou orais), observada a seguinte estrutura:

6.7.1 As provas serão aplicadas bimestralmente;

6.7.2 Haverá aplicação de prova final, que será opcional para os alunos que obtiverem a média mínima de 6,0 pontos a partir da média aritmética das pontuações obtidas nas quatro avaliações anteriores;

6.7.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 6,0 pontos, seja a partir da média aritmética das 4 provas bimestrais, seja na avaliação final.

6.8 O desempenho insuficiente nas atividades acadêmicas, medido por faltas e pelos resultados nas provas aplicadas, poderá importar na exclusão do aluno do curso.

6.8.1 Notificado do seu baixo desempenho, é possível que o aluno justifique seu desempenho insuficiente à Coordenação do curso, em até 03 (três) dias, podendo anexar provas quando cabíveis. A Coordenação do curso avaliará a justificativa em até 08 (oito) dias após a apresentação da defesa.

6.8.2 Durante o procedimento previsto no item 5.6.1, o aluno frequentará e participará das aulas normalmente.

6.8.3 O aluno poderá faltar a, no máximo, 25% das aulas por bimestre, sob pena de, excedido o limite máximo de faltas, ser automaticamente excluído, convidando-se integrante do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

6.9 É possível que o aluno justifique sua falta à Coordenação do curso, em até 05 (cinco) dias, contados da falta, juntando documentos que comprovem o motivo da ausência. A Coordenação do curso decidirá em até 10 (dez) dias após a apresentação da defesa. Se a falta for considerada justificada, ela não será contabilizada no limite máximo. Se for considerada injustificada, será contabilizada.

6.10 A exclusão em razão do alcance do limite máximo de faltas só ocorrerá após o decurso do prazo para defesa e seu julgamento pela Coordenação do curso, sendo comunicada a decisão ao aluno por escrito.

6.11. O conteúdo das aulas abordará os principais temas exigidos pelos editais do concurso de ingresso na Magistratura Estadual, Formação Humanística e Direitos Humanos, seguindo os critérios da Resolução 75/2019 do Conselho Nacional de Justiça;

7. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os discentes inscritos no curso autorizam a divulgação de áudio e vídeo captadas nas aulas gravadas e com eventual disponibilização ocorrendo a divulgação no site do Curso, YouTube e demais mídias, on-line e offline, já existentes ou que venham a existir.

7.2. A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido, ficando desde já ajustado que os discentes concordam que nada terão a reclamar com relação à autorização ora concedida, em juízo ou fora dele.

7.3. Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o curso dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada por este Termo têm limitação de tempo ou

de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido aos alunos qualquer remuneração.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

8.1 A Comissão Organizadora do Concurso é formada pelos seguintes nomes:

João Gabriel Cirelli Medeiros - Presidente

Bárbara Marinho Nogueira

Diego Martinez Fervenza

Juliana Arrais Mousinho

Rosberg de Souza Crozara

8.2 Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Manaus, data e registros pelo sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Diretor da ESMAM

(assinatura digital)

Doutor JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS

Presidente da Comissão

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ candidato (a) a uma vaga no XIV CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL A SER OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS, declaro ter disponibilidade de tempo, no período tarde, de segunda a sexta-feira, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no XIV Curso de Preparação para a Magistratura Estadual, conforme exigido no EDITAL 05/2024.

Declaro, ainda, estar ciente de que o curso é presencial e de que ele será realizado nas dependências da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS, município de Manaus, AM.

Manaus, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE SELEÇÃO

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. Interpretação e Integração da Lei. Analogia. Princípios Gerais do Direito e Equidade. Usos e Costumes.
2. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Das nulidades. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova.
3. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Mora, cláusula penal, perdas e danos.
4. Da responsabilidade civil em geral. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Abuso do direito.
5. Da posse: aquisição, efeitos, perda. Os interditos possessórios. Usucapião.
6. Dos direitos reais. Da propriedade. Do condomínio. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária.
7. Do direito de família. Casamento. Do direito pessoal. Do direito patrimonial. Regime de bens. Da união estável. Da tutela e da curatela. Adoção. Poder familiar. Alimentos.
8. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo: conceito, natureza jurídica, teorias. Princípios. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Partes e capacidade processual. Deveres processuais e responsabilidade. Litigância de má-fé e atos atentatórios à dignidade da justiça. Despesas processuais, honorários de sucumbência, multas e gratuidade da justiça.
2. Atos processuais: conceito, classificação, forma. Prática de atos processuais no processo eletrônico. Atos das partes. Preclusão temporal, lógica e consumativa. Atos do juiz. Preclusão pro judicato. Tempo, lugar e comunicação dos atos processuais. Prazos. Citações e intimações. Teoria da aparência. Citação real e ficta. Contumácia. Invalidades processuais. Mera irregularidade. Anulabilidade. Nulidade. Vícios processuais sanáveis e insanáveis. Distribuição e registro. Valor da causa.
3. Negócio jurídico processual e convenção processual. Calendário processual.
4. Provas: conceito e disposições gerais. Relevância e admissibilidade. Prova direta e indireta. Presunções e máximas de experiência. Ônus e dever probatório. Distribuição estática e distribuição dinâmica. Inversão. Poderes probatórios do juiz. Prova ilícita. Regras de exclusão e regras de privilégio. Provas típicas e atípicas. Prova estatística nas demandas coletivas. Prova e tutela inibitória. Provas em espécie. Valoração da prova. Sistema do convencimento motivado.
5. Cumprimento de sentença provisório e definitivo. Cumprimento de Sentença: disposições gerais. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação: (a) de pagar quantia certa; (b) de prestar alimentos, provisórios ou definitivos; (c) de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; (d) de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesa.
6. Processo de execução: princípios, disposições gerais, partes, competência, requisitos. Títulos executivos. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.
7. Precedentes (ratio decidendi, obiter dictum, formação, vinculação, distinção e superação). Súmulas. Súmulas vinculantes. Papel das Cortes Superiores.
8. Procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Doutrina processual e legislação processual esparsa e suas alterações (independentemente de indicação específica do diploma legal, mas notadamente a respeito do indicado) sobre: bem de família (Lei nº 8.009/1990 e suas alterações); prescrição das ações contra a Fazenda Pública (Decreto nº 20.910/1932 e Decreto-Lei nº 4.597/1942); assistência judiciária (Lei nº 1.060/1950 e suas alterações); execução fiscal (Lei nº 6.830/1980 e suas

alterações); divórcio, separação e união estável (Lei nº 6.515/1977 e suas alterações e Lei nº 9.278/1996); proteção do consumidor (Lei nº 8.078/1990) e suas alterações; desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações); registros públicos (Lei nº 6.015/1973 e suas alterações); mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009); ação popular e ação civil pública (Lei nº 4.717/1965 e suas alterações, Lei nº 7.347/1985 e suas alterações e Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021); habeas data (Lei nº 9.507/1997); alimentos (Lei nº 5.478/1968 e suas alterações e Lei nº 11.804/2008); investigação de paternidade (Lei nº 8.560/1992 e suas alterações); habeas corpus cível; usucapião; Juizados Especiais Estadual e Federal (Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações) e Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/2009); informatização do processo judicial (Lei nº 11.419/2006); medidas cautelares e tutela antecipada contra o Poder Público/Fazenda Pública e suspensão de liminares (Lei nº 8.437/1992 e suas alterações e Lei nº 9.494/1997 e suas alterações); edição, revisão e cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal (Lei nº 11.417/2006); mediação e autocomposição de conflitos (Lei nº 13.140/2015).

DIREITO PENAL

1. Finalidades do Direito Penal. Teoria Constitucionalista do Delito. Funcionalismo e Imputação Objetiva no Direito Penal. Teoria do Garantismo Penal.
2. Princípios constitucionais penais.
3. Do Crime. Relação de causalidade. Culpabilidade e exculpantes. Do crime consumado, tentado e impossível. Crimes de dano e de perigo. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Do Crime doloso, culposo e preterdoloso.
4. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes da ilicitude.
5. Perdão judicial. Da imputabilidade penal. Da ação e da omissão.
6. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes.
7. Das penas: espécies, cominação, aplicação, função e política criminal. Das penas alternativas e substitutivas. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional.
8. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade.
9. Dos crimes em espécie do Código Penal: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade intelectual; dos crimes contra a dignidade sexual; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual; dos crimes contra a fé pública.
10. Dos crimes em espécie previstos em legislação especial: dos crimes de tortura; dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo; dos crimes do Código de Defesa do Consumidor; dos crimes de lavagem ou ocultação de bens e valores; dos crimes do Código de Trânsito Brasileiro; dos crimes de violência familiar e doméstica contra a mulher; dos crimes contra idosos; dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e o menor em conflito com a lei; dos crimes de preconceito racial; dos crimes previstos na Lei de Organizações criminosas; dos crimes de abuso de autoridade; dos crimes ambientais; dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios constitucionais do processo penal.
2. Inquérito policial.
3. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal de iniciativa pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Decadência. Perempção. Extinção da punibilidade.
4. Jurisdição e competência. Critérios de determinação e modificação de competência. Incompetência. Conexão e continência.

5. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, espécies, ônus, procedimento probatório, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação.

6. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Disposições gerais. Da prisão em flagrante. Da prisão preventiva. Da prisão domiciliar. Das outras medidas cautelares. Da liberdade provisória, com ou sem fiança. Da prisão temporária.

7. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Formas procedimentais. Procedimento comum. Instrução criminal. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Procedimento sumaríssimo. Juizados Especiais Criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais, inclusive de leis especiais.

8. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Efeitos civis da sentença penal.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações; estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais.

2. Poder constituinte. Judicialização e Ativismo judicial.

3. Controle de constitucionalidade. Sistema. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Efeitos da decisão no controle abstrato. A fiscalização abstrata no plano estadual. A Fiscalização incidental.

4. Estado Federal. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Jurisdição constitucional e processo constitucional. Coisa julgada e processo constitucional.

5. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Tratados e convenções sobre direitos humanos. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica, de 22 de novembro de 1969, promulgado pelo Decreto nº 678/1992) e Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (de 16 de dezembro de 1966, promulgado pelo Decreto nº 592/1992). A razoável duração do processo. Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Mandado de segurança, individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas corpus. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública.

6. Organização do Estado Brasileiro: Organização político-administrativa; União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios. Repartição de competências. Bens públicos.

7. Organização dos Poderes na Constituição Federal. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República: Atribuições e Responsabilidades. Poder Legislativo. Órgãos, funcionamento e competências. Prerrogativas e impedimentos no exercício do mandato parlamentar. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Competência. Recurso Extraordinário. Repercussão Geral. Súmula vinculante. Superior Tribunal de Justiça. Competência. Recurso Especial.

8. Organização dos Poderes na Constituição Federal. Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Dos Tribunais e Juízes Eleitorais. Dos Tribunais e Juízes dos Estados. Direitos e Deveres da Magistratura. Garantias da magistratura. Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e Código de Ética da Magistratura Nacional (aprovado pelo CNJ). Funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. Do Conselho Nacional do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Advocacia e da Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. As funções do Estado. Origem do Direito Administrativo. O regime jurídico-administrativo. Conteúdo do regime jurídico-administrativo. Aplicação do regime jurídico administrativo a entidades da Administração Indireta, entidades de colaboração e particulares.

2. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Restrições ao princípio da legalidade. Princípios reconhecidos em legislação infraconstitucional, pela doutrina e pela jurisprudência. Interpretação do

direito administrativo. Normas sobre interpretação do direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Controle sistemático das relações administrativas.

3. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, classificação, espécies. Perfeição, validade e eficácia do ato administrativo. Invalidade, nulidade, anulação, cassação, caducidade, convalidação e revogação. Principais espécies. Controle de mérito e de legalidade dos atos administrativos. Controle sistemático dos atos administrativos.

4. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992. Agentes do polo ativo e passivo. Atos de improbidade. Da ação de improbidade administrativa. Das penas. Enriquecimento ilícito. Prejuízo ao erário. Princípios. Penas. Procedimento e prescrição. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Anticorrupção - Lei Federal nº 12.846/2013.

5. Licitação: Princípios, Obrigatoriedade, Dispensa e Exigibilidade, Procedimentos e Modalidades. Pregão presencial e eletrônico. Fases da licitação. Habilitação. Julgamento. Homologação e adjudicação. Recursos administrativos. Crimes. Licitação e mandado de segurança. Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Registro de preços.

6. Infrações e Sanções Administrativas. Conceito. Sujeito infrator. Excludentes da infração. Princípios. Dever de sancionar. Processo administrativo. Conceito. Processo ou procedimento administrativo. Princípios do processo administrativo. Instauração do processo administrativo e fases do processo. A sindicância. Os sujeitos da relação processual administrativa. Direitos e deveres das partes. Competência. Instrução do processo administrativo. Decisão do Processo Administrativo: estrutura, tipologia. Recurso Administrativo e seus efeitos. Coisa julgada administrativa. Da revisão administrativa. Da prescrição e da decadência.

7. Poder de polícia: conceito. Intervenção do Estado na propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação. Conceito. Requisitos. Bens suscetíveis de desapropriação: Competências relacionadas à desapropriação. Espécies de desapropriação Indenização e consectários legais. Caducidade da desapropriação. Imissão na posse do imóvel desapropriado. Direito de extensão. Desapropriação indireta. Retrocessão. Controle da desapropriação. Servidão administrativa. Tombamento. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa. Direito de construir e seu exercício. Loteamento e zoneamento.

8. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias. Autarquias comuns e especiais. Agências reguladoras e agências executivas. Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Consórcios Públicos. Tutela dos entes da Administração Indireta. Entidades de colaboração e seu regime jurídico.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMINADORES DA PROVA OBJETIVA

- (1) Diego Martinez Ferverza Cantoario – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (2) Fábio Lopes Alfaia – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (3) Igor Caminha Jorge – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (4) João Gabriel Cirelli Medeiros – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (5) Rômulo Garcia Barros Silva – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (6) Bárbara Marinho Nogueira – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (7) Michael Matos de Araújo – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (8) Marcelo Cruz de Oliveira – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (9) Otávio Augusto Ferraro – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (10) Rivaldo Matos Norões Filho – Juiz de Direito do TJAM e Especialista
- (11) Rosberg de Souza Crozara – Juiz de Direito do TJAM e Mestre
- (12) Roseane do Vale Cavalcante Jacinto – Juíza de Direito do TJAM e Especialista

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Publicação do edital	07/02/2024
Período de inscrição	19 a 26/02/2024

Entrega do quilo de alimentos	20 a 27/02/2024
Homologação preliminar das Inscrições	01/03/2024
Período de interposição de recursos	48 horas
Homologação final das inscrições e convocação para a realização da prova objetiva	05/03/2024
Realização da Prova Objetiva	10/03/2024
Divulgação de Gabarito	11/03/2024
Período de interposição de recursos	48 horas
Julgamento dos recursos e Gabarito Definitivo	18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados	18/03/2024
Período de interposição de recursos	48 horas
Aula inaugural	22/03/2024
Julgamento dos recursos e Publicação do resultado final da prova objetiva	22/03/2024
Período de Matrícula	25 a 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 07/02/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423194** e o código CRC **1D5B5863**.